



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

## TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2021

**O PREFEITO DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público ao conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório n° 071/2021, Licitação Modalidade Concorrência Pública n° 001/2021, com o objeto de Venda da Folha de Pagamento dos Servidores, por motivo de conveniência, oportunidade, necessidade e interesse público, conforme segue:

Considerando que o Município precisa fazer uma melhor análise do edital, motivo pelo qual requer uma melhor análise e avaliação das características do objeto e das cláusulas;

Considerando que não houve prejuízo a terceiros, pois, não houve julgamento de propostas e tão pouca contratação e nem homologação a nenhum licitante ou fornecedor;

Considerando a necessidade, o interesse público diante dos fatos acima relatados;

E ainda considerando, a Súmula 473 do STF – Superior Tribunal Federal, que dispõe que a Administração Pública poderá anular seus próprios atos, quando os vícios os tornam ilegais ou revogá-los por conveniência e oportunidade, senão vejamos:

**STF - Súmula 473 – “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados**

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

*de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*”


I – Fica revogado o Processo Licitatório nº071/2021, Licitação Modalidade Concorrência Pública nº 001/2021, com o objeto de Venda da Folha de Pagamento dos servidores municipais, por conveniência, oportunidade, necessidade e interesse público, pelos motivos acima exposto.

Novo Tiradentes, RS, dia 13 de dezembro de 2021.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

55 3797 1100 

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)   
Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS 